



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 554, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

“Nomeia Comissão Especial para apurar a responsabilidade pela deterioração dos equipamentos Pá Carregadeira Komatsu Chassi B1965 e Caminhão Basculante modelo Volvo VM 260, Chassi 93KKOEOC3AE120020, Placa NPC 0751, cedidos ao município conforme o termo de cessão de uso de equipamentos nº 036/2013”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o teor da notificação emitida pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, dando conta de que o município de Alto Araguaia teria descumprido o que fora pactuado no termo de cessão de uso de equipamentos nº 036/2013, dando causa a inservibilidade da Pá Carregadeira Komatsu Chassi B1965 e Caminhão Basculante modelo Volvo VM 260, Chassi 93KKOEOC3AE120020, Placa NPC 0751;

CONSIDERANDO que uma vez caracterizado o descumprimento do termo de cessão de uso de equipamentos nº 036/2013, sujeitaria em tese, este município à aplicação de multa/dia de 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor de avaliação dos equipamentos;

CONSIDERANDO que conforme consta nos laudos de vistoria realizados pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, a deterioração dos bens foi constatada em 22 de julho de 2016, portanto, em período que o município encontrava-se sob outra gestão;

CONSIDERANDO que o Princípio da Intranscendência Subjetiva das Sanções, já consagrado pelo Supremo Tribunal Federal, impede que a atual gestão possa sofrer sanções por atos praticados pela gestão anterior;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar a responsabilidade pelo descumprimento do termo de cessão de uso de equipamentos nº 036/2013, subsidiando assim as medidas jurídicas necessárias a resguardar os interesses do município de Alto Araguaia.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão especial composta pelos servidores ÁTILA REZENDE WALDSCHMIDT – presidente, MILTON FERNANDES DE LIMA – membro, MAXIMILIAN JOSE BEIJO GONSALEZ – membro, FELIPE JOSÉ CASARIL – suplente, com a finalidade de apurar a responsabilidade pela deterioração dos equipamentos Pá Carregadeira Komatsu Chassi B1965 e Caminhão Basculante modelo Volvo VM 260, Chassi 93KKOEOC3AE120020, Placa NPC 0751.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Art. 2º A comissão nomeada nos termos desta Portaria, terão prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Apurada a responsabilidade de que trata o Art. 1º, desta Portaria, a comissão deverá concluir os trabalhos, remetendo os apontamentos à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, bem como à Procuradoria Jurídica deste município para que esta adote as providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 15 de setembro de 2017.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal